

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**  
**PORTARIA Nº 021/2019**

PORTARIA nº 021/2019

Concede Progressão Vertical por Titulação ao Servidor IVAN TAKEMOTO, e dá outras providências.

**DIEGO ALMEIDA MADEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial na Lei Complementar Municipal n.º 001/2011, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Servidor **IVAN TAKEMOTO**, Progressão Vertical por Titulação, nos termos do artigo 5º e seu parágrafo único, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2011 e alterações posteriores, combinado com o artigo 5º, alínea 'c', do Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, da mesma Lei Complementar, correspondente a 03 (três) níveis salariais.

**Parágrafo único.** Em razão da concessão da Progressão Vertical por Titulação mencionada no *caput* deste artigo, o vencimento do Servidor **IVAN TAKEMOTO** passará do nível 45 para o nível 48.

**Art. 2º.** A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

**DIEGO ALMEIDA MADEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Andre Luiz de Mello  
**Código Identificador:**70338346

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2019. Edição 1737  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>